

1ª COMISSÃO DISCIPLINAR
RESULTADO DE JULGAMENTO

O Secretário do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol torna público o **RESULTADO DE JULGAMENTO**, realizado no dia **01.03.2024**, às **18 horas e 30 minutos**, pela **1ª Comissão Disciplinar do TJD/RN**, conforme o processo abaixo discriminado:

PROCESSO Nº 010/2024 – Jogo: ABC F.C X ACD POTIGUAR – Campeonato Estadual de Profissionais da Primeira Divisão, realizado em 07 de fevereiro de 2024.

- Auditor Presidente 1ª CD: Dr. Thiago Galvão Simonetti.
- Auditores da 1ª C.D: Dr. Allysson Bruno Morais Avelino, Dra. Úrsula Medeiros de Moura Andrade, Dr. Carlos Eduardo do Nascimento Gomes, Dr. Ivis Giorgio Tavares Barros Dias.
- Auditora Relatora: Dra. Úrsula Medeiros de Moura
- Procurador: Dr. Vitor de Góis Ribeiro Dantas.
- Advogado: Dr. José Williams Rebouças Segundo.

Denunciado: GIOVANNI RIBEIRO DE OLIVEIRA (Primário), Atleta Profissional da Associação Cultural Desportiva Potiguar.

- **Resultado:** A 1ª Comissão Disciplinar do TJD RN, a unanimidade de votos decide pela absolvição do denunciado, em face da primariedade e por ser em decorrência do segundo cartão amarelo.

PROCESSO Nº 011/2024 – Jogo: SANTA CRUZ FC X AMÉRICA FC – Campeonato Estadual de Profissionais da Primeira Divisão, realizado em 08 de fevereiro de 2024.

- Auditor Presidente 1ª CD: Dr. Thiago Galvão Simonetti.
- Auditores da 1ª C.D: Dr. Allysson Bruno Morais Avelino, Dra. Úrsula Medeiros de Moura Andrade, Dr. Carlos Eduardo do Nascimento Gomes, Dr. Ivis Giorgio Tavares Barros Dias.
- Auditor Relator: Dr. Allysson Bruno Morais Avelino.

- Procurador: Dr. Vitor de Góis Ribeiro Dantas.
- Advogado do América FC: Dr. André Oliveira de Meira Ribeiro.

1º Denunciado: Daniel Sampaio de Azambuja (Primário), Assistente Técnico do América F.C.

• **Resultado:** A 1ª Comissão Disciplinar do TJD RN, a unanimidade de votos decide pela condenação no artigo 258, §2º, II do CBJD, aplicando a pena de suspensão de 01 (uma) partida, sendo substituída pela pena de advertência, conforme previsão do Art. 254, §2º, do CBJD, considerando-se a primariedade, como também a infração ter sido de pequena gravidade.

2º Denunciado: Leandro Cosmo Zaneti (Primário), Treinador de Goleiros do Santa Cruz F.C.

Retirado de pauta, pois aceitou a oferta de transação disciplinar ofertada pelo Procurador da Primeira Comissão Disciplinar, Dr. Vitor de Góis Ribeiro Dantas.

3º Denunciado: Victor Hugo Duarte Pereira (Primário), Assistente Técnico do Santa Cruz F.C.

Retirado de pauta, pois aceitou a oferta de transação disciplinar ofertada pelo Procurador da Primeira Comissão Disciplinar, Dr. Vitor de Góis Ribeiro Dantas.

Natal-RN, 01 de Março de 2024.

Rubem Martins Neto
Secretário TJD/RN